TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: aquisição de material gráfico para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de material gráfico para a Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS e Conselho Tutelar.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda (Capa dura, modelo padrão, tamanho 15x21, Miolo Offset 56gr, impressão UV mais verniz, personalizada com a logomarca do município de Cerro Negro e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação).	Un	20	R$ 42,00	R$ 840,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em materiais gráficos para fornecimento de itens do Projeto Mente Ativa., conforme as seguintes especificações/condições:

Serão adquiridos os seguintes itens:

- 10 banners personalizados, com medidas 120mx80cm confeccionada em lona 340g, impressão colorida digital, para divulgação de eventos, campanhas, projetos e outros, com acabamento em bastões na parte superior e inferior, com ponteiras plásticas brancas e cordão de nylon para pendurar, mais a arte, para uso interno e externo;
- 200 pastas personalizadas (Secretaria Municipal de Assistência Social), medida: 48 x 33 cm, impressão 4 x 0 cores (colorida externa) - papel cartão ofset 180 g - acabamento: vincado, reilado, dobrado.
- 26 crachás retangulares de PVC, tamanho 8.6 cm x 5.4 cm personalizado para identificação, com excelente qualidade de impressão, colorida e com alta durabilidade. Com cordão.
- 8 Placas de PVC para identificação de salas e departamentos tamanho 30 x 20cm.
- 1000 folhas de papel A4 timbrado da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 2 carimbos p-55 automático.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serão adquiridos: agendas personalizadas, com identificação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para utilização das equipes técnicas durante as atividades desenvolvidas por esta secretaria.
Os itens contratados deverão ser fornecidos no máximo até 10 dias após a contratação.
A contratação será realizada conforme contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1126/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:
- Gráfica Ambrósio: CNPJ: 01.307.671/0001-62, Rua Frei Rogério, nº 405, Centro, Anita Garibaldi – SC.
- Edu Art Soluções Digitais Ltda: CNPJ: 12.031.762/0001-34, Água Doce - SC.

Tais referências foram obtidas por meio de proposta comercial, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da despesa 59, do FMAS.

Cerro Negro, 11 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DARIANI ARRUDA ROSSI
Data: 11/02/2026 08:46:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dariani Arruda Rossi

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Matrícula: 1716